

AUMENTO DA FISCALIZAÇÃO REVELA DIMINUIÇÃO DOS INFRATORES POR CONDUÇÃO SOB A INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL



A ANSR divulgou o Relatório 2022 – Condução sob a Influência de Álcool, cuja análise estatística do fenómeno da condução sob influência do álcool é realizada em duas perspetivas utilizando as diferentes séries temporais: fiscalização (2013 a 2022) e sinistralidade rodoviária (2016 a 2022).

Neste relatório, que reúne informação proveniente de várias fontes, destacam-se, entre outros, os seguintes dados:

O número de testes realizados no âmbito da fiscalização para deteção do estado de condução sob influência de álcool aumentou progressivamente entre 2013 e 2022, com exceção de 2020 e 2021, consequência, em grande medida, da redução da circulação rodoviária resultante dos confinamentos decretados em contexto de pandemia. Em 2022, foram fiscalizados 2,0 milhões de condutores, um número superior em 25,9% aos efetuados em 2013 (1,6 milhões);

Entre 2013 e 2022, o número de infratores com Taxa de Álcool no Sangue (TAS) até 1,19g/l diminuiu 48,4% (de 28.582 para 14.756) e o número de infratores com TAS \geq 1,20g/l baixou 15,4% (de 25.011 para 21.162);

A taxa de infratores total com TAS \geq 0,50g/l (nº de infratores/nº de testes efetuados) diminuiu de 3,35% em 2013 para 1,80% (menos 46,3%) em 2022;

A taxa de infratores com TAS até 1,19g/l (nº de infratores/nº de testes efetuados) diminuiu de 1,78% em 2013 para 1,06% em 2022 (menos 40,4%);

A taxa de infratores com TAS \geq 1,20g/l (nº de infratores/nº de testes efetuados) baixou de 1,56% em 2013 para 0,73% em 2022, (menos 53,3%);

Excluindo os testes efetuados a peões, 95,2% do total de condutores submetidos ao teste de ar expirado (1,8 milhões) e 93,6% dos condutores infratores (32.647), em 2022, circulavam em veículos ligeiros;

Em 2022, a taxa de infração foi mais elevada entre os jovens dos 16 aos 20 anos (2,3%);

Em 2022, os condutores vítimas mortais autopsiados pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) com uma TAS \geq 0,50g/l (92) representaram 40,2% do total dos condutores autopsiados (229), sendo que mais de metade (66) apresentavam TAS \geq 1,20g/l, representando 28,8% do total;

A totalidade dos peões vítimas mortais autopsiados pelo INMLCF em 2022, com taxa superior à legalmente permitida, apresentava uma TAS \geq 1,20g/l;

Em termos de sinistralidade rodoviária, os sinistros em que pelo menos um dos condutores intervenientes apresentava uma TAS \geq 0,50g/l (2.904 em 2022), têm consequências mais graves do que as consequências dos sinistros que envolvem condutores com TAS $<$ 0,50g/l.

Entre 2016 e 2022, embora a média dos sinistros envolvendo condutores sob o efeito de álcool represente 7,2% da sinistralidade geral, estes acidentes estão na origem de 21,6% do total de vítimas mortais e de 18,3% do total de feridos graves, o que evidencia a sua maior gravidade;

Em 2022, os condutores foram as principais vítimas dos sinistros relacionados com o álcool (73,4% das vítimas mortais, 72,9% dos feridos graves e 57,3% dos feridos leves);

Apesar da maioria dos condutores vítimas com TAS \geq 0,50g/l se deslocar em veículo ligeiro (60,4% em 2022), mais de metade dos condutores vítimas mortais (50,9%) deslocava-se em veículo de 2 rodas a motor (ciclomotor ou motociclo).

Ano de 2024 com menos vítimas mortais e feridos ligeiros e mais feridos graves face a 2019

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) divulgou os principais resultados de sinistralidade e fiscalização rodoviárias relativos ao ano de 2024. Os dados que se apresentam são provisórios, referem-se a Portugal e resultam dos indicadores a 24 horas.

Em 2024, foram registadas 475 vítimas mortais, 2.675 feridos graves e 43.319 feridos leves, no Continente e nas Regiões Autónomas.

Em relação a 2019[1] – ano de referência para monitorização das metas de redução do número de mortos e de feridos graves até 2030[2] fixadas pela Comissão Europeia e por Portugal – registaram-se menos 45 vítimas mortais (-8,7%) e menos 1.634 feridos leves (-3,6%). Contudo, apuraram-se mais 143 feridos graves (+5,6%).

No Continente, registaram-se 461 vítimas mortais, 2.506 feridos graves e 41.489 feridos leves em 2024.

Comparando com 2015, registou-se uma diminuição das vítimas mortais (-12; -2,5%), no entanto observou-se uma tendência crescente nos feridos graves (+256; +11,4%) e nos feridos leves (+2.663; +6,9%)

Face a 2019, registou-se uma diminuição nas vítimas mortais (-13; -2,7%) e nos feridos leves (-1.713; -4,0%). Em contrapartida, houve mais 205 feridos graves (+ 8,9%).

Em comparação com o ano de 2023, observaram-se aumentos em todos os indicadores, exceto nas vítimas mortais (-6; -1,3%). Registaram-se mais 69 feridos graves (+2,8%) e mais 431 feridos leves (+1,0%).

Em 2024, em matéria de sinistralidade grave (vítimas mortais + feridos graves) os distritos de Beja (+20,7%), Leiria (+15,3%), Coimbra (+13,7%) e Braga (+13,6%) foram os que registaram as variações mais elevadas neste agregado de vítimas face ao ano anterior. Em contrapartida, Vila Real (-18,1%), Castelo Branco (-17,7%) e Viana do Castelo (-9,9%) apresentaram os decréscimos mais significativos, em contraciclo com a variação geral (+2,2%).

Condutores adotam comportamentos mais seguros e taxa de infração reduz 43,4% face a 2023

No âmbito da fiscalização, em 2024, foram fiscalizados mais de 250,1 milhões de condutores/veículos, um aumento de 78,5% em comparação com 2023, sendo que os radares SINCRO da ANSR foram responsáveis por 95,6% do total dos veículos fiscalizados, representando um aumento de 84,3% em relação a 2023.

Durante estas ações de fiscalização foram detetadas mais de 1 milhão de infrações, o que representa um aumento de 1,0% face ao ano anterior.

Contudo, a taxa de infração (n.º total de infrações/n.º total de veículos fiscalizados) reduziu 43,4% comparativamente com 2023, situando-se em 2024 nos 0,41%.

Relativamente à tipologia de infrações, a velocidade representou 67,9% do total das infrações, seguida das inspeções periódicas com 5,7%. Comparando com o ano anterior, as infrações por velocidade aumentaram 2,2% e as infrações relacionadas com a inspeção periódica obrigatória diminuíram 0,7%.

Taxa de infração da velocidade diminui para 0,28%

Em 2024, foram fiscalizadas 247,5 milhões de viaturas por radar tendo sido registadas 700 mil infrações, o que representou uma taxa de infração (nº de infrações de velocidade/nº de veículos fiscalizados) de 0,28%. Comparativamente a 2023, registou-se uma redução de 43,2% face à taxa de 0,50% registada no anterior.

	N.º Viaturas fiscalizadas	N.º de infrações	Taxa de infração
ANSR	239.197.391	592.155	0,25%
GNR	6.106.836	77.416	1,27%
PSP	2.232.255	31.195	1,40%
Total	247.536.482	700.766	0,28%

Taxa de infração do álcool diminui para 1,64%

Quanto à condução sob o efeito do álcool, em 2024, foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 1.848.764 condutores, menos 2,4% comparativamente a 2023, tendo a taxa de infração (nº de infrações por álcool/ nº de testes efetuados) também diminuído 13,1%, de 1,89% em 2023 para 1,64% em 2024.

Detenções devido à criminalidade rodoviária baixou em 26,0%

A criminalidade rodoviária, medida em número total de detenções, baixou em 26,0%, tendo atingindo 26.737 condutores. Do total, 54,1% deveu-se ao álcool, com uma redução de 29,3% comparativamente ao verificado no ano transato.